



## LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO

N.º 16/2020

Por Despacho do Vereador da Câmara Municipal de Aveiro, Dr. João Filipe Andrade Machado, datado de 28/01/2020, nos termos do disposto nos Artigos 71º a 73º e no Anexo II da Parte III do Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público e dos Horários de Funcionamento do Município de Aveiro, publicado no Diário da República, II Série, n.º 145, de 28 de julho de 2015 e no uso das competências que lhe foram delegadas e subdelegadas por despacho do Presidente da Câmara Municipal datado de 28 de outubro de 2017, foi autorizada a emissão de Licença Especial de Ruído ao Clube dos Galitos - Bar dos Galitos, consubstanciada em:

**Atividade Ruídsa Temporária:**

“Matiné musical”

**Tipo de Atividade e Ruído Associado:**

Tipo B

**Títular:**

Clube dos Galitos - Bar dos Galitos, representado por Filipe Jerónimo dos Santos

**Localização das Atividades:**

Bar dos Galitos, sito na Praça Joaquim Melo Freitas, nº 3 - União de Freguesias de Glória e Vera Cruz

**Validade:**

Dia 08 de fevereiro de 2020

**Horário Autorizado:**

1- Atuação e execução de música ao vivo, por bandas ou conjuntos musicais, com ou sem utilização de equipamento de amplificação sonora:

- Dia 08 de fevereiro (sábado): das 16H00 às 21H00.

Elab:

Verif:



**2 - Outras medidas preventivas e de minimização do ruído:**

- 2.1 - A população residente mais próxima deverá ser informada da realização do evento e respetivos horários autorizados;
- 2.2 - A regulação dos sistemas de amplificação de modo a garantir níveis de ruído compatíveis com ambiente de conversação no exterior do estabelecimento;
- 2.3 - A difusão de som deverá decorrer unicamente no interior das instalações do estabelecimento.

A Fiscalização dos horários autorizados compete aos Agentes Municipais ou às Forças Policiais.

Fica o titular da presente licença obrigado a observar as disposições legais que disciplinam a atividade, sob pena de, em caso de incumprimento, se proceder à aplicação de medidas cautelares, designadamente a cessação da presente licença.

Aveiro, 04 de fevereiro de 2020

A Chefe da Divisão de Atendimento Público e Apoio aos Eleitos Locais

(com competência delegada, nos termos do Despacho emitido pelo Presidente da Câmara Municipal em 1 de agosto de 2018)

  
\_\_\_\_\_  
(Maria João Morêto, Dr<sup>a</sup>)